

## Política Antissuborno e Anticorrupção POL-GSK-007

### GSK Corporate

### POL\_269620 (11.0) – Portuguese Translation of POL\_150091 (11.0)

#### Por que temos essa política?

##### O que é essa política?

Esta política abrange nossos princípios e normas gerais ABAC (antissuborno e anticorrupção), incluindo informações sobre documentação de negócios e registros financeiros requeridos e sua manutenção. Ela reforça nossa tolerância zero a todas as formas de corrupção e o compromisso de manter registros precisos de nossas transações comerciais. Esta política se alinha às leis ABAC nos países onde atuamos e é baseada em nossos valores corporativos e nos Princípios fundamentais ABAC.

Esta política não nos impede de fazer negócios legítimos na promoção de *produtos*, assinatura de contratos, troca de informações científicas e médicas ou pagamento de taxas oficiais publicadas pelos serviços ou produtos fornecidos pelos governos.

##### Por que você deve ler isto?

Todos os nossos colaboradores, incluindo *terceiros* que atuam em nosso nome, precisam entender e cumprir nossos princípios e normas ABAC, bem como todas as leis nacionais e internacionais relevantes. Todos nós somos responsáveis por impedir ocorrências de suborno ou corrupção e por relatar os problemas, preocupações ou suspeitas, para que possamos identificar os riscos e realizar as investigações necessárias.

Se você violar esta política, também poderá violar a lei e enfrentar ações disciplinares que poderão ocasionar a perda do seu emprego, multas ou detenção. Fundos pessoais não são usados para contornar esta política.

#### O que você precisa saber?

Não prometemos, oferecemos, fazemos, autorizamos, solicitamos nem aceitamos, seja diretamente ou por um terceiro, qualquer vantagem, financeira ou outra, para obter ou manter negócios ou, ainda, obter uma vantagem indevida na condução dos negócios. Essa regra é aplicável independentemente de se tratarem de *funcionários públicos* ou funcionários de empresas do setor privado.

Vantagens podem ser financeiras ou de outra natureza, abrangendo qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes, serviços, ofertas de emprego, empréstimos, despesas de viagem, entretenimento ou hospitalidade.

Proibimos todos os pagamentos para facilitação, pois eles constituem suborno. Tratam-se de pequenos pagamentos não oficiais, indevidos ou presentes oferecidos ou fornecidos a funcionários públicos para garantir ou acelerar uma rotina ou uma ação necessária para a qual eles estejam legalmente qualificados.

##### Elementos do programa ABAC:

- Nossa liderança e gestores dão o exemplo, garantindo que nossas equipes e os terceiros estejam cientes da importância ética e do papel fundamental de nossos princípios e normas ABAC.

- Realizamos uma avaliação completa dos riscos a fim de determinar a exposição da empresa a risco de suborno e corrupção. A avaliação de riscos é analisada e atualizada regularmente para refletir as alterações em nosso perfil de risco.
- Os princípios ABAC estabelecidos nesta política são desenvolvidos e embasados por várias normas corporativas revisadas periodicamente, que constituem nossos controles, políticas e procedimentos ABAC ([clique aqui](#)).
- Fornecemos treinamento periódico obrigatório à nossas equipes e aos terceiros relevantes de acordo com suas funções, responsabilidades e os riscos que enfrentam.
- Realizamos due diligence baseada em riscos antes de contratar terceiros ou realizar uma transação de desenvolvimento de negócios e garantimos que cláusulas contratuais e controles de monitoramento adequados sejam colocados em prática conforme descrito nas respectivas normas por escrito.
- Nosso [site de ABAC](#) dedicado e comunicações regulares garantem que a conscientização e o apoio em torno de ABAC estejam disponíveis em toda a empresa.

- Estamos atentos a qualquer violação que possa ocorrer em nossos controles ABAC. Reagimos aos problemas imediatamente, investigando as causas raiz e estabelecendo planos de remediação que nos ajudam a melhorar nosso Programa ABAC. Os envolvidos em qualquer problema estão sujeitos aos nossos procedimentos disciplinares.
- As atividades de monitoramento (IBM) e auditoria independentes (A&A) são partes integrantes de nosso Programa ABAC.
- Os fóruns sobre governança de risco relevante fornecem uma supervisão corporativa de nosso gerenciamento do risco de suborno e corrupção.

##### Manutenção da documentação de negócios e de registros financeiros

Todos os nossos livros e registros financeiros refletem e divulgam de forma precisa a motivação, a finalidade, o teor e a legalidade de todas as nossas transações, pagamentos e despesas locais e entre fronteiras.

Não induzimos terceiros a fazer lançamentos incompletos ou enganosos em seus registros.

## Se você tiver alguma dúvida

Se você tem dúvidas sobre como aplicar esta política, procure um gerente, supervisor ou o Departamento Jurídico ou de Compliance da GSK. Caso identifique alguma violação desta política da empresa, informe o ocorrido por meio dos canais de comunicação apropriados.

Se você quiser orientações sobre como interpretar e implementar algo nesta política, entre em contato com o responsável pelo Departamento Jurídico, pelo **Departamento de Compliance** ou pelo Departamento Financeiro de sua unidade de negócios.



Para encontrar o número local do canal de comunicação para assuntos de integridade ou para denunciar a violação online, acesse: [www.gsk.com/speakup](http://www.gsk.com/speakup)

Se você não estiver, ou achar que pode não estar, em conformidade com o procedimento, entre em contato com o Compliance Officer da sua unidade de negócios.

As definições dos termos em itálico mencionados neste documento estão no **Glossário da GSK**.

## Administração

**Aprovação do comitê de governança:**

Conselho de Supervisão de Risco e Conformidade/Comitê de Governança ABAC

**Data da aprovação da governança:**

27 de outubro de 2016

**Proprietário:**

Mina Frost, Chefe do Escritório de Risco Global, GEC

**Autor:**

Gonzalo Guzman, gerente de normas de ética e conformidade, CoE ABAC

**Aprovador jurídico:**

Laura Atherton, advogada geral assistente

**Histórico:**

Esta política substitui a POL\_150091 (10.0) - Política Antissuborno e Anticorrupção POL-GSK-007

**Alterações desde a última revisão**

As principais alterações são:

- a. Elementos adicionais da estrutura de controle interno, como monitoramento, garantia, reação a problemas, disciplina e aplicação estão vinculados especificamente ao gerenciamento de risco de suborno e corrupção.
- b. A seção "manutenção de negócios e de registros financeiros" foi revisada. Controles específicos de transações e pagamentos foram transferidos para a nova STD\_455141: Norma ABAC.

**Versões anteriores:**

22 de dezembro de 2015: POL-GSK-007 v10  
 23 de dezembro de 2013: POL-GSK-007 v09  
 1º de julho de 2012: POL-GSK-007 v08

**Consulte o CDMS para obter a data efetiva do documento**